



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

Ofício n. 14/2023/MPC/RMAM.

Manaus, 19 de janeiro de 2023.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
NESTA

Senhor Diretor Presidente

Ainda sobre o **RIMA** apresentado pela empresa **ENEVA** para implantação do projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos do **Complexo do Azulão** e adjacências na bacia do Amazonas, nos municípios de Itapiranga, Silves e Itacoatiara, que Vossa Senhoria comunicou a este MP de Contas via Ofício Circular 001/2023, cumpre-nos **requisitar**, preliminarmente, as seguintes **informações**:

Primeira, quanto ao meio de acesso público ao estudo completo EIA ou AIA do referido empreendimento, porque o link fornecido só mostra o RIMA;

Segunda, quanto às razões de apresentação aparentemente tardia do referido estudo, contra a lei, eis que já se encontra implantada e em operação, desde 2021, ao menos uma usina termelétrica da Eneva no campo de Azulão, segundo amplamente noticiado¹, encontrando-se no acervo do

¹ Ver em <https://amazonasatual.com.br/ipaam-libera-licenca-e-gas-no-campo-de-azulao-ja-pode-ser-explorado/> em <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/08/06/governo-entrega-licenca-de-operacao-para-exploracao-de-gas-natural-em-silves-no-am.ghtml> em <http://www.ipaam.am.gov.br/wilson-lima-entrega-licenca-de-operacao-a-companhia-para-exploracao-de-gas-natural-em-silves/> em <https://ute.gesel.ie.ufri.br/2019/09/20/eneva-recebe-li-de-projeto-de-producao-de-gas-natural-no-campo-de-azulao/> em <https://petronoticias.com.br/eneva-inaugurou-unidade-de-tratamento-de-gas-do-campo-de-azulao-no-amazonas/>




Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

IPAAM a expedição das seguintes licenças, que, aparentemente, apreciaram, de forma fragmentada, sumária e incompleta, o empreendimento (inclusive a unidade de tratamento de gás natural - GNL), independentemente de estudo prévio de impacto: LO 201/2021²; LO 006/2021³; OURH 405/2021⁴; LO 230/2020⁵; LAU 39/2020⁶; LI 111/14-03⁷; LI 118/14-03⁸.

No sentido do conhecimento do potencial impactante excepcional do empreendimento, ademais, encontramos ata de 19/02/2020, da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, deliberando sobre o valor a ser depositado pela Eneva a esse título pelo empreendimento no campo do Azulão⁹.

Fixamos o **prazo de 20 (vinte) dias** para resposta/defesa.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

² ver em <http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/060821-LO-N%C2%BA-201-2021-Azulao-Geracao-de-Energia-S.A.pdf>

³ ver em <http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/120121-LO-N%C2%BA-006-2021-Eneva-S.A..pdf>

⁴ Ver em <http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/191121-Outorga-N%C2%BA-405-021-Azulao-Geracao-de-Energia-S.A.pdf>

⁵ Ver em <http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/201020-LO-N%C2%BA-230-2020-Azul%C3%A3o-Gera%C3%A7%C3%A3o-de-Energia-S.A.pdf>

⁶ Ver em <http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/240420-Supress%C3%A3o-Vegetal-N%C2%BA-039-20-Azul%C3%A3o-Gera%C3%A7%C3%A3o-de-Energia-S.A.pdf>

⁷ Ver em <http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/LI-N%C2%BA-111-2014-03-1-Altera%C3%A7%C3%A3o-Azul%C3%A3o-Gera%C3%A7%C3%A3o-de-Energia-SA-UTE-Azul%C3%A3o.pdf>

⁸ Ver em <http://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/120821-LI-N%C2%BA-118-14-03-Azul%C3%A3o-Gera%C3%A7%C3%A3o-de-Energia-S.A-LT-UTE-AZUL%C3%83O.pdf>

⁹ Ver em http://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Ata_26a_Reuni%C3%A3o_CECA_V.1_Rev.2_Date_20-02-2020.pdf